SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2588

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO 146-2020

RESOLUÇÃO Nº 146/2020, de 15 de Setembro de 2020.

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, para a Legislatura 2021-2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Vereador–Presidente e os demais Vereadores Municipais perceberão subsídios mensais nos termos desta Resolução, nos seguintes valores:

I – Vereador-Presidente: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**;

II – Demais Vereadores: **R$ 5.535,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)**.

Art. 2º Os valores estabelecidos no artigo anterior serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, por meio de Lei especifica, em atendimento aos termos do Art. 37, X, da CF/88.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 15 de setembro de 2020.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente

FABIO DIAS DE ALMEIDA
1º Secretário

ALFILENO NETO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:29637485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2020

Designa membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 609/2020 e os Decretos Municipais 07, 09 e 10 de 2020, bem como da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020.

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc os seguintes membros:

I - Representante da Sociedade Civil:
Antônia Paixão dos Santos Mendes
Gilson Alexandrino da Costa

II – Representante do Poder Público Municipal:
João Batista da Silva
Katia Cilene Gomes Da Silva

III – Representante da Câmara Municipal de Abel Figueiredo:
Vereadora Cássia Gomes das Neves

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F4BBDF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 71.660,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 739.700,88(setecentos e trinta e nove mil, setecentos reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:570A7AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de licença de uso de fornecimento de sistema especifico de indentificação civil (emissão de Registro Geral-RG), da secretaria de estado de segurança pública, para a prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

Contratado.....: PRODEPA

Valor.....: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XVI , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Outubro de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3F3D0684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 043/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **LUCILENE PINTO MOREIRA,** Designada como Fiscal de Contrato conforme a Portaria 019/SEMAS/2019, onde a mesma estará em Belém - PA, nos dias 29 a 30 de Setembro de 2020 para participar de uma reunião na **SEASTER/DISAN- Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional** referente a segunda parte da execução do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. Autorizando assim duas diárias e meia (02 ½), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 28 de Setembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:DB0D6AA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 044/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente Social a Srª. **ELIZETE REIS MARQUES,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até as cidades de Rio Maria-Pa e

Xinguara, onde irá fazer visitas domiciliares e institucionais a serviço do PAEFI (**Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)**. No dia 05 de Outubro de 2020, autorizando assim meia (½) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 02 de Outubro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:9BFDA618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2020

CONTRATO Nº.....: 113/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2020-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME,

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Água azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 56.307,50(cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 1 As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 24.305,50, Exercício 2020 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.212,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.820,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103040304.2.299 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.040,00.
CLÁUSULA DÉCIMA
VIGÊNCIA.....: 05 de outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de outubro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FCAEF9C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020

CONTRATO Nº.....: 112/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2020-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N M SANTOS GRAFICA-ME,

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Água azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 52.377,50(cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 6.152,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 18.047,50, Exercício 2020 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 21.427,00, Exercício 2020 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$
81,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.000,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103040304.2.299 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.970,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103050304.2.086 Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.700,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de outubro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6E3C8AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020-000021

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de bombas submersas, motor elétrico para bombas, chave contactora, dentre outros, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 20/10/2020 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:76ABCCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 050/2020-000010

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO da Carta Convite nº 050/2020-000010, que visa Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 35,00 quilômetros da Estrada Vicinal Paraguaçu, zona rural do município de

Água Azul do Norte. VENCEDOR: M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A56F8987

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 051/2020-000011

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO da Carta Convite nº 051/2020-000011, que visa Manutenção e Conservação de 25,00 Km (vinte e cinco quilômetros) da Estrada Vicinal Vitória da União - Jussara, zona rural do município de Água Azul do Norte - PA. VENCEDOR: G. R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2C5C8E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020-000020

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2020-000020, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de iluminação pública em geral visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos. VENCEDOR: CONTEM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EE97DEFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190156**; Processo licitatório nº 011/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: PREFEITURA MUNICPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 23.792.525/0001-02, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:17AB9FC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0413/2020-GPMB, DE 05 DE OUTUMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NORMAS, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ACESSO ÀS PRAÇAS DAS CRIANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;

CONSIDERANDO os reduzidos casos de pacientes nas unidades de saúde em decorrência do COVID-19, e;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno de atividades físicas e sociais para o desenvolvimento das crianças.

DECRETA:
Art. 1º - A LIBERAÇÃO/AUTORIZAÇÃO do funcionamento das Praças das Crianças localizadas na Sede de Barcarena e Vila dos Cabanos, a partir de 12 de outubro de 2020.
Art. 2º - Ficam estabelecidos os horários de funcionamento das Praças das Crianças, nos horários das 17:00hs à 22:00hs.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura deverá adotar medidas de controle de acesso no sentido de evitar aglomerações e excesso de público no espaço infantil.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de outubro de 2020, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de estado de emergência.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE OUTUMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33CC33A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0791/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Ronaldo Machado Progênio,** matrícula nº 1077512, Assessor, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4ECD0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0792/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Eliana Farias de Oliveira,** matrícula nº 1362471, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E93283E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0793/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado/CAF), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
129534/1	Fabricio Barbosa Dias	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
262862/3	Romario de Jesus Botelho	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
136603/1	Thayana Priscila da Silva Furtado	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDD87072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0795/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Vitor Sallir Trindade Soares,** matrícula nº 2781811, Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Saúde (CAPS AD), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E368652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0796/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Erika Karla Cruz da Silva,** matrícula nº 577623, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde (CAPS II), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B1F427F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0797/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
135887/2	Debora Alice Dias de Moraes	FISIOTERAPEUTA	2019/2020
963810/1	Lia da Silva Azevedo	PSICOLOGO	2019/2020
964620/1	Marcelo Moraes de Oliveira	FISIOTERAPEUTA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93F32C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0798/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde – Vila do Conde), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966371/1	Jose Afonso da Silva Araujo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
2429/3	Maria Celis de Souza Brito	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
969672/1	Paulo Felipe Andrade Reis	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
275344/1	Rosivaldo Borges Silva	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B36CCD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0799/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
268321/1	Mariely Botelho da Silva	ASSISTENTESOCIAL	2019/2020
266108/1	Natalia Botelho da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:082DA143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0800/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Silvia Viegas Costa,** matrícula nº 2659181, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde (ESF Arapari), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51AD9371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0801/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Joycelene de Souza Santos,** matrícula nº 2686742, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde (ESF N S do Carmo), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5C9C126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0802/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967491/1	Ivone Mendes Monteiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
91413/1	Milena Pinheiro de Oliveira	ODONTOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D268D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0803/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
272256/1	Atna de Sousa Silva	MEDICOCLINICOGERAL	2019/2020
269468/1	Maria da Gloria Goncalves Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FCC78D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0804/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
71200/3	Marinaldo da Silva Magalhaes	ASSESSOR	2019/2020
966185/1	Odinilza Alves Balieiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A02CE132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0805/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosemary da Silva Rodrigues,** matrícula nº 469732, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:526F1F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0806/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
119288/1	Claudia Sueli Modesto de Lima	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
269433/1	Sergio Roberto Costa Maia	ODONTOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0E97743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0807/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
125393/2	Ana Campos Figueiredo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
89745/1	Andrielson Luis Souto de Azevedo	ENFERMEIRO	2019/2020
89729/1	Antonia Maria Reis Lisboa	AUXILIARDEENFERMAGEM	2018/2019
24597/2	Cleonete Miranda Costa	ENFERMEIRO	2019/2020
281662/1	Edinelma Amador Serrao	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
96849/1	Eliodeia Gomes da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
33880/2	Fabricio Xavier Teles	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
272175/1	Genilce Freitas Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
970220/1	Jacineide Oliveira Chaves	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
119741/4	Marcilene da Silva de Oliveira e Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
24961/3	Marco Antonio Cardoso de	ENFERMEIRO	2019/2020

	Souza		
125636/1	Maria Catarina Travassos da Mota	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
51896/2	Maria das Gracas V de Araujo	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
89770/1	Nilza Maria Sena Barbosa	AUXILIARDEENFERMAGEM	2019/2020
129801/2	Paulo Vicente Silva Barbosa	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
103896/1	Viviane Sena Camoes	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98D9728A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0809/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
111813/1	Artur Gordo da Cunha	BIOMEDICO	2019/2020
280020/1	Erick Rodrigues Portilho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
53058/2	Maria Bernadete Pereira Amancio	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
120090/1	Maricleia Costa Souza	TECNICO EM LABORATORIO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29FBC463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0810/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Anderson Nazareno Alves Faconeis,** matrícula nº 2769442, Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Saúde (NASF Vilas), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA41CB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0811/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cecília de Nazaré de Jesus dos Santos,** matrícula nº 1194745, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde (Programa Melhor em Casa), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26E9C380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0812/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Hernandes Ribeiro Macedo,** matrícula nº 103401, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Saúde (PS Guajará da Serraria), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E01AFA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0813/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Edna Cristina Fonseca Leal,** matrícula nº 280703, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde (PS Guajarino), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E5382FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0814/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Vanuza Souza dos Santos,** matrícula nº 1242302, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde (PS Piedade), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8896B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0815/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **José Hamilton Cardoso Pinheiro,** matrícula nº 130131, Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Saúde (PS Utinga Açu), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55AA6E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0816/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Cristina Cardoso da Conceição,** matrícula nº 121221, Agente de Portaria, lotada na Secretária Municipal de Saúde (PS Vila Santa Cruz), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43AED60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0817/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
21075/2	Jose Luciano Pereira Gomes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
266701/1	Milton Jose Altenhofen Junior	MOTORISTA	2019/2020
52264/3	Rogerio Batista de Oliveira	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0653F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0818/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966550/1	Jose Paulo dos Santos Gomes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
966800/1	Mariuza Nascimento R de Melo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
966576/1	Paulo Armando Rosa Miranda da Silva	MEDICO CLINICO GERAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C79ED3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0819/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Gleide Margalho Campos,** matrícula nº 129631, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Saúde (UBS Arienga Rio), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7BCB570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0820/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284807/1	Graciene Regina Rodrigues Medeiros	ODONTOLOGO	2019/2020
275662/1	Maria do Carmo da Silva Sa	AUX DE SAUDE BUCAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0BAB214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0821/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
124800/2	Larissa Oda Moraes	FISIOTERAPEUTA	2019/2020
22640/2	Rosana de Oliveira Fidelles	MEDICO CLINICO GERAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE77E647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0822/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
33774/1	Benito Juarez das Neves Costa	ASSISTENTE DE SAUDE	2018/2019
969516/1	Dryelle Caroline Campos da Silva Melo	ENFERMEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F65A241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0823/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103160/1	Edilene Cardoso Corrêa	AGENTE DE SERV. GERAIS	2019/2020
129623/1	Gisele Pantoja de Brito	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
269131/1	Joyce Pantoja de Brito	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
284289/1	Marcia dos Santos Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
967092/1	Suzana dos Anjos Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73E1C0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0824/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969524/1	Chrisny Silva Andrade	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
23086/3	Leniete Pantoja Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:895DF3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0825/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Bruna Silva de Melo,** matrícula nº 9703101, Médico Clínico Geral, lotada na Secretária Municipal de Saúde (UBS José dos Santos Dias), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7515129B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0826/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20974/1	Hernandez Ferreira de Carvalho	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
962031/1	Mara do Carmo Santos Goncalves	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6482E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0827/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elany Dhayane Furtado Barbosa,** matrícula nº 9691501, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde (UBS Arienga Rio), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:442C0F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0828/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Novo Horizonte), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
137197/1	Bianca Priscila Prado Lobato	ENFERMEIRO	2019/2020
95540/1	Gilza dos Santos Feio	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2019/2020
137120/1	Imar Coutinho Evangelista	AGENTEDEPORTARIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:479B85AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2020

Objeto: Aquisição de equipamento agrícola para auxiliar o agro extrativismo comunitário no município de Barcarena. **Abertura: 21/10/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57926A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-046/2020

Após análise conjunta deste Gabinete da Exm°. Sr. da Secretária municipal, e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-046/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial da União seção 3, nº 167, página 215, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2562, página 04, Jornal Diário do Pará, página B10, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet e no site do comprasnet www.comprasnet.gov.br, todos publicados em 31/08/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0859/2013 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque que tem como objeto, registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de grades de ferro nas escolas e prédios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena Estado Do Pará, conforme termo de referência e demais anexos.
1-Empresa vencedora e valor: R. M. FURTADO – ME R$ 421.300,00.

Barcarena/PA, 06 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretària Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4CDE6D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-055/2020

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para reposição dos ônibus escolares da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social - SEMED. **Abertura: 21/10/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25059DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190416.

Processo: Pregão Presencial nº 9-002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **Valeverde Agência de Viagens e Turismo Eireli – Epp.** Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo de renovação contratual. Valor total: R$ 300.000,00. Data de assinatura: 30/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB49FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200512.

. Processo: Pregão Eletrônico nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **FORTE ALIMENTOS EIRELI.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento legal: Art. 65,

Inciso I, alínea B, c/c prágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Termo aditivo de acréscimo de aprox. 25% da quantidade dos itens 36, 38, 51, 53, 56, 57, 58, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 95, 96, 97, 106, 111, 113, 118. Valor total: R$ 100.665,20. Data de assinatura: 23/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40A74F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o horário de funcionamento e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55 da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a Portaria n° 156, de 31 de Julho de 2020, que altera o horário de funcionamento e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF
Art. 2º - Nos termos do Decreto Municipal nº 102, de 28 de Julho de 2020, alterar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, incluindo suas Divisões e Coordenações.
Art. 3º Fica alterado o horário de funcionamento, passando-se o expediente para a jornada diária de 08 (oito) horas com intervalo de 01 (uma) hora, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, sendo cumprido o horário de expediente de 08h as 12h e de 13h às 17h.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor em 03/09/2020, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em dois de Setembro de Dois mil e vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:AF486EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 180 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 033/2020 advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, **EDICLEI DIAS DA SILVA**, matricula 148-1, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 033/2020, com a vigência de 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao terceiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:564E4385

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 DISPENSA Nº 016/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 DISPENSA Nº 016/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. DISPENSA 016/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA SEMSA E ESTÃO SENDO UTILIZADOS NAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19. CONTRATADO: ERICK JORDAN DA LUZ SILVA 84502746215, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.268.129/0001-43, no valor de R$ 193.821,75(cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01.10.2020 a 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 01.09.2020.

Belterra (PA), 06 de outubro de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:BCA87BA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2014-TP.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 003/2014-TP. Modalidade: Tomada de Preço n° 003/2014-PMB-TP, Período: 21/09/2020 a 20/03/2021. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F16799D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014-TP

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 54.410,33 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Três Centavos) do contrato nº 003/2014-TP, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2014-PMB-TP. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D2073D7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.014/2019

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 18.782.198/0001-78, com base no inciso V do art 24 da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo Objeto: REFORMA EMERGENCIAL DA EMEF. Prof.ª FRANCELINO DE FREITAS NA LOCALIDADE CACOAL, em favor J.J. GARCIA VANZELER COSNTRUTORA CIVIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.483.699/0001-90, Valor Total R$ 93.239,48 (noventa e três mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Data da Ratificação: 22/07/2019.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 06 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: REFORMA EMERGENCIAL DA EMEF. Prof.ª FRANCELINO DE FREITAS NA LOCALIDADE CACOAL. CONTRATO Nº 01.014/2019/SEMED.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: J.J. GARCIA VANZELER COSNTRUTORA CIVIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.483.699/0001-90. Total R$ 93.239,48 (noventa e três mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 01/08/2019 a 01/02/2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 06 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:A015F718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2019. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratadas: ARTUR PALHETA SILVEIRA-EPP/AMAZÔNIA ASSISTÊNCIA EM FUNERAL 24 HORAS - CNPJ nº 22.356.116/0001-09 e SEBASTIÃO CAMPOS MOURÃO - ME -CNPJ nº 83.339.085/0001-64. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor R$ 1.336.880,00.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 06 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:EB3A3EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 076/2020/FMS, TOMADA DE PREÇO N° 005/2020 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. encontra-se**REVOGADO**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa, podendo ser acessado através do site eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

Canaã dos Carajás 06 de outubro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ABCDF89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0084/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 413/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 00,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	**3.3.90.33**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 01 de Outubro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D88C491E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 471/2020

Portaria n.º 471/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 452/2020 – GP**, que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** da Sra. **Valmira Vieira Fernandes de Sousa,** CPF n.º 717.439.019-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I para responder **interinamente** pelas ações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 (seis) de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:337CF15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1177/2020

Decreto nº 1177 de 06 de outubro de 2020

Regulamenta o Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás – PA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;

DECRETA:

Art. 1ºO Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás - FMCC, instituído pela Lei nº 684, de 02 de junho de 2015, tem a finalidade de financiar políticas públicas de cultura nas áreas de arte e patrimônio cultural nas condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 2º As disponibilidades do FMCC serão aplicadas, dentre outros objetivos, em projetos que visem a fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município de Canaã dos Carajás, notadamente, nas seguintes áreas:

I - produção e realização de projetos de música e dança;
II - produção teatral e circense;
III- produção e exposição de fotografia, cinema e vídeo;
IV- criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de arte;
V- produção e exposição de artes plásticas, artes gráficas e coleções;
VI- produção e apresentação de espetáculos folclóricos e exposição de artesanato;
VII- preservação do patrimônio histórico e cultural;
VIII - levantamentos, estudos e pesquisa na área cultural e artística;
IX- realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;
X- organização dos carnavais nos bairros, sendo vedada a venda de abadas e fantasias pelas bandas e bloco que receberem qualquer tipo de repasse do fundo.
XI - outras manifestações públicas ou privadas, realizadas por grupos ongs e ou empresas.

Art. 3º Constituem receitas do FMCC:

I- dotação orçamentária própria, representada, no mínimo, por um valor equivalente ao montante anualmente destinado ao incentivo de que trata a Lei Orçamentária Anual;
II- Contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos ou privados;
III- Recursos de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na área cultural;
IV- Outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinados.

Parágrafo único. A utilização das receitas do FMCC fica condicionada a sua compatibilidade com o plano de aplicação dos recursos.

Art. 4ºA gestão do FMCC caberá ao presidente da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL e o Presidente do Conselho Municipal de Politicas Cultural - CMPCC, competindo-lhe:

I- Aprovar as resoluções necessárias à regulamentação, implementação e fiscalização das atividades do FMCC;
II- Executar a movimentação financeira dos recursos, em conjunto com servidor por ele designado;
III- Captar e canalizar recursos financeiros para os projetos pertinentes;
IV- Firmar convênios, contratos e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na área cultural;
V- Aprovar o plano de aplicação financeira dos recursos do FMCC;
VI- Deliberar sobre o financiamento aos projetos analisados pela Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC.

Art. 5º Caberá a Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC e Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC avaliar e analisar os projetos culturais apresentados ao FMCC, mantendo-se as mesmas competências, atribuições e atividades previamente estabelecidas.

Art. 6ºA Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer - FUNCEL fornecerá o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do FMCC.

Art. 7º As atividades executivas do FMCC serão desenvolvidas por um colaborador municipal, designado pelo Presidente da FUNCEL, com as seguintes atribuições:

I- Coordenar as ações do FMCC, prestando contas de suas atividades, inclusive da aplicação dos recursos financeiros, ao seu Presidente e aos órgãos de controle interno e externo, ao fim de cada exercício ou quando solicitadas;
II- Manter um banco de dados dos projetos e cadastro de entidades e instituições culturais, empreendedores e incentivadores;

Art. 8ºSão de responsabilidade do Diretor Administrativo Financeiro da FUNCEL:

I- Analisar os projetos nos aspectos orçamentário e documental como subsídio às decisões do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
II- Acompanhar e controlar a execução e prestação de contas dos projetos;
VI- Fiscalizar o atendimento das condições necessárias ao cumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 9º Os interessados na obtenção de apoio financeiro do FMCC deverão apresentar seus projetos para análise da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC.

§ 1º O FMCC poderá patrocinar até quatro projetos de natureza artístico-cultural, por empreendedor, a cada exercício financeiro.

§ 2º A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e/ou pessoas físicas não poderá ser considerada óbice para concessão do apoio financeiro do FMCC aos projetos.

§ 3º O responsável pelo projeto deverá comprovar atividade no Município de Canaã dos Carajás por meio de portfólio e ou outro instrumento comprovatório.

Art. 10. Para se inscrever no processo de seleção para obter apoio financeiro do FMCC, o proponente deverá apresentar os projetos em formulário próprio e documentação estabelecida em Edital específico a ser publicado pela FUNCEL em mural ou instrumento de publicação de circulação regional.

Art. 11. Para fins de inscrição no processo de seleção os projetos artístico culturais deverão atender às seguintes condições:

I- O evento decorrente do projeto cultural deverá será realizado neste Município, e alocar, preferencialmente, recursos humanos, técnicos e materiais do próprio Município;
II- Os recursos destinados ao apoio à cultura promoverão a pesquisa ou edição de obra, a produção de atividade artístico-cultural, campanhas de difusão, preservação e utilização de bens culturais e a concessão de prêmios;
III- O apoio por projeto será limitado ao valor determinado no Edital;
IV– Os casos omissos seguram cumprimento da Lei Federal n° 13.019/2004.

Art. 12. Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida como ação a ser desenvolvida pelo projeto como retorno ao apoio financeiro recebido.

Art. 13. Os empreendedores deverão apresentar ao FMCC, até 30 (trinta) dias após a realização do projeto cultural, para juntada ao respectivo processo, os documentos comprobatórios e todas as despesas efetuadas e receitas obtidas com a sua execução, além da publicação de programa, catálogo, cartazes, anúncios, material promocional e outros elementos a ele relativos.

Parágrafo único. O Gestor do FMCC por meio da comissão de fiscalização e monitoramento promoverá a fiscalização do exato cumprimento das obrigações assumidas pelo empreendedor e, constatada qualquer irregularidade, notificará o empreendedor, conforme critérios determinados no Edital.

Art. 14. Além das sanções penais cabíveis, o empreendedor que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados será multado em 01 (uma) vezes o valor recebido, corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo FMCC, por um período de 02 (dois) anos após cumprimento dessas obrigações.

Art. 15. As alterações orçamentárias necessárias ao funcionamento do FMCC deverão ser realizadas no orçamento vigente.

Art. 16. Os recursos do FMCC deverão ser depositados em conta bancária específica.

Art. 17. O saldo positivo do FMCC apurado em balanço em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.

Art. 18. A prestação de contas do FMCC observará a legislação pertinente, inclusive as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B92B197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de outubro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 152/2020/PMCC – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para construção de duas galerias de aguas pluviais na Zona rural de Canaã de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORA DO CERTAME: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, Com o valor de R$ 472.987,88 (Quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 06 de outubro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ADRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:497C49AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 103/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e :

Considerando o Decreto n°0151/2020, que trata da Lei Aldir Blanc;

Considerando a necessidade de criação de um comitê emergencial;

RESOLVE:

Art.: 1º - Ficam Designados os servidores listados abaixo para comporem a comissão para tratar do Decreto 0151/2020, do Município de Conceição do Araguaia;

Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que presidirá
Elida Elena Moreira
Representante da Procuradoria Geral do Município
Diogo Rodrigo de Sousa
Representante da Controladoria Geral do Município
Naylla Augusto Gama
Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Wander Menezes Duarte
Representante do Departamento Contábil do Munícipio
Edson José da Silva

Representante do Conselho Municipal de Cultura
Thiago Pereira da Paz
Representante do Conselho de Economia Solidária
Marilza Silva Batista

Representante do Departamento Municipal de Cultura
Ana Lara Guedes Nunes
Representante do Departamento Municipal de Licitação
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Representante do Departamento Municipal de Convênios
Elizangela Cristina de Sousa
Representante do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação
Jose Ribeiro de Souza Junior

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de outubro de 2020.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:FFDF85DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 104/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e :

Considerando o Decreto n°0151/2020, que trata da Lei Aldir Blanc;

Considerando a necessidade de criação de uma Equipe Produtora;

RESOLVE:

Art.: 1º - Ficam Designados os servidores listados abaixo para comporem a equipe Produtora para tratar do Decreto 0151/2020, do Município de Conceição do Araguaia;
ANA LARA GUEDES NUNES
MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE SOUSA
TIAGO PEREIRA DA PAZ
JOSE RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de outubro de 2020.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:2BB02964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1302/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5850/2020	Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e genuína ou originais, independente da marca e categoria, assim como assistência de socorro mecânico (guincho/reboque), para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	12281	Wemerson Luis de Souza	12393

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81244509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1303/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5855/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos destinados a atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição PA.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710	Lediane Valadão Sousa	9628

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08A1B30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1370/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 30 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE2D77DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1341/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de setembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **6020/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC1B94FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1342/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de setembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5999/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:549C5922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1343/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 Setembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6002/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F290C785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1344/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de setembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6028/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7242CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1345/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de setembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6055/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D43C383F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1346/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no dia **29 de setembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) à **SANTANA DO ARAGUAIA -PA**, conforme referenciado no processo nº **6025/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A820511

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1347/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **LEYDIANE CONCEIÇÃO POMPEU,** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no dia **29 de setembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) realizará inspeção em estabelecimento em **SANTANA DO ARAGUAIA -PA**, conforme referenciado no processo nº **6024/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD5D375C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1348/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **TALYTA BORGES MACHADO,** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no dia **29 de setembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) realizará inspeção em estabelecimento em **SANTANA DO ARAGUAIA -PA**, conforme referenciado no processo nº **6023/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF4C9F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1350/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de setembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para participar de uma Capacitação em **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6027/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74F8968E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1351/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, **Sra. Eliane Lima Barros,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de setembro de 2020,** e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de uma Capacitação em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 6021/2020.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A0308AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1352/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **Gabriella Miranda Luiz,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de setembro de 2020,** e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de uma **Capacitação** em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 6022/2020.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4037004C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1352/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 28 Setembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6090/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:012A8E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1354/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **28 de setembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6054/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33A5699C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1355/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no dia 29 de Setembro de 2020.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), para realizar inspeção, **conforme referenciado no processo nº 6071/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA ,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6739751C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1356/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **29/09 a 03/10 de setembro de 2020** e atribuir a servidora 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até Barretos-SP, conforme referenciado no processo nº **6038/2020**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C15B79EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1357/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **29/09 a 03/10 de 2020,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Barretos-SP, conforme referenciado nº **6037/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:107B62A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1358/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá pacientes a **BARRETOS-SP,** no período de **29/09 a 03/10/2020**, conforme referenciado no processo nº 6041/2020.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF5992C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1359/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **a TUCURUI-PA** no período de **29 a 30 de setembro de 2020** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada**, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais**) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes ate Tucuruí/PA, conforme processo nº 6044/2020.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A289ADAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1360/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **TUCURUÍ-PA,** no período de **29 a 30 de Setembro de 2020.** O referido servidor irá conduzir pacientes a Tucuruí/PA, conforme processo nº 6045/2020.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B55B4C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1362/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Belém-Pa,** no período de **29/09 a 01/10 de 2020** e atribuir ao servidor 02,5 (duas e meia) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido levará material para teste de COVID-19 no Laboratório Central de Saúde Pública do Pará (LACEN) em Belém/PA, conforme referenciado no processo **6047/2020**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E2403E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1363/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **29/09 a 01 de novembro de 2020.** O referido servidor levará material para teste de Covid-19 para o LACEN em Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **6048/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4FBEAE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1364/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de setembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6089/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22C80BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1365/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 Setembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6091/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE371F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1367/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de setembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6098/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48AADB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1368/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de setembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6095/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E67F835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1369/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 Setembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6105/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9D4967ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1373/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **02 a 06 de outubro de 2020**, atribuindo ao referido servidor 05 **(cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta em Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **6121/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5F0CF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1374/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta em Barretos/SP no período de 02 a 06 de outubro de 2020, **conforme referenciado no processo nº 6122/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08B52B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1375/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6119/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB3B77E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1376/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6120/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3E874D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1384/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **02 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6145/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:076C0EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1385/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **BELÉM-PA, no período de 03 a 05 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 2,5 (duas e meia) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6156/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8324B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1386/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **03 a 05 de outubro 2020.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, conforme processo nº 6157/2020.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B98BC0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1387/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILA NOVA (Auxiliar em Enfermagem)** para deslocar-se a **BELÉM-PA, no período de 03 a 05 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 2,5 (duas e meia) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar paciente que encontra se de alta no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6159/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98694425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1388/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6146/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:496696E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1389/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **02 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6147/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E77E8868

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1390/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6148/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3ECB74DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1391/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6149/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:69278601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1392/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6166/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22C34379

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1396/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6168/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44B273A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1397/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração entregue no RH por motivo de aposentadoria por idade em 05.10.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, a servidora **HELENITA BORGES RIBEIRO, lotada** na Atenção Básica em Saúde**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:950C8061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1382/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6052/2020	Aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos para atender ás demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de Outubro/2020.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tathyanne Heitmann Mares Rego	9063	Edna Soares Freitas de Souza	10873

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CFFB326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Licitação 9/2020-140701
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. José Vieira de Castro - Prefeito, homologa a adjudicação referente ao Pregão conforme indicado acima, resultado da homologação dia 30/09/2020 via sistema, com abertura da sessão em 25/09/2020, às 10h30m, tendo como vencedora do item 01 a empresa ALIANCA COMERCIO E S EIRELI - CNPJ. nº 29.563.124/0001-67 - com o valor total de R$ 55.000,0; e dos itens 02; 03; 05 a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ. nº 20.444.829/0001-90, com o valor total de R$ 5.467,00. Tendo DESERTO o item 04.

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico nº 003/2020 – Licitação 9/2020-150702
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. José Vieira de Castro - Prefeito, homologa a adjudicação referente ao Pregão conforme indicado acima, resultado da homologação dia 05/10/2020 via sistema, com abertura da sessão em 25/09/2020, às 13h30m, tendo como vencedora do item 01 a empresa R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ. nº 29.563.124/0001-67, com o valor total de R$ 21.450,00.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:5C895357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020016201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOMES E PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.882.134/0001-03, com sede na AV JK DE OLIVEIRA, 662, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.893,58 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.779,28(trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:12B5FFB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Origem: Chamada Pública 03/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.718.379/0001-96, e YOANDRI ORTEGA MOLINA, CPF nº 079.330.871-24. **Valor Global**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação orçamentária:
0710 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0031 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
FONTE MUNICIPAL: 12110000
0711 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0220 2.137 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
FONTE MUNICIPAL: 12110000
FONTE ESTADUAL:12130000
FONTE FEDERAL: 12140000
Vigência: de 27/07/2020 a 27/01/2021.
Data de Assinatura: 21 de julho de 2020.

GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Leonardo da Costa Carrera
Código Identificador:B1622725

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Origem: Chamada Pública 03/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.718.379/0001-96, e YASELAYNE RODRIGUEZ GOMEZ, CPF nº 067.500.971-54. **Valor Global**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação orçamentária:
0710 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0031 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
FONTE MUNICIPAL: 12110000
0711 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0220 2.137 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
FONTE MUNICIPAL: 12110000
FONTE ESTADUAL:12130000
FONTE FEDERAL: 12140000
Vigência: de 27/07/2020 a 27/01/2021.
Data de Assinatura: 21 de julho de 2020.

GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Leonardo da Costa Carrera
Código Identificador:B025C41B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº - 0220/2017 – DL Nº 14032017/002

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N ° 0220/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 14032017-002 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 3318087 e CPF nº 694.484.932-15, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaituba-Pará, CEP: 681810258, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com início em **02/10/2020** e término em **01/04/2021**, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel no importe de R$-2.300,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R$-13.800,00 (treze mil e oitocentos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Locatário/Contratante

CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:32E977C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200224 – DL Nº 015/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200224 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E A EMPRESA PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos da DL, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Victor Gonçalves Albuquerque**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A revisão do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos testes rápidos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR

Fica alterado o valor unitário dos Testes rápidos, da seguinte forma:

Item nº 053556: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI – COV 2 IGG E IGM, licitado com valor unitário de R$-65,00 (sessenta e cinco reais), passando a ter o denominador de R$-39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de setembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Pv Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos EIRELI
PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:535DD3F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0115/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal Brasileira, e alterações;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 017/2017-PGM, de 10 de abril de 2017, da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a totalidade do benefício de Pensão Por Morte, vitalícia, à Senhora **JOVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 8162227 SSP/PA e do CPF nº 194.771.042-72, em decorrência do falecimento do companheiro **MANOEL LEITE BAIMA,** ex-servidor municipal, aposentado por tempo de serviço, matrícula nº 010069-2, falecido em 26 de agosto de 2020, ressalvando-se que a aposentadoria do ex-servidor falecido foi inaugurada em 01 de outubro de 1999, através do Decreto Municipal nº EB-0237/99, com fundamento no Artigo 183, Inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 1186/93, de 03 de janeiro de 1994, que foi revogada através da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012 (novo Regime Jurídico Único dos servidores do município de Itaituba), com benefício igual ao valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido, no valor de **R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)**.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:777B3842

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, na qualidade de CONTRATANTE e responsável pelo acompanhamento da execução **NOTIFICA** a CONTRATADA Empresa Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 10.543.441/0002-74.

Considerando que a Obra vinculada ao Contrato Nº 20180372 que tem como Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA** encontra-se PARALISADA.

REFERÊNCIA CONTRATUAL
Cláusula Vigésima Primeira – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na execução da obra ou descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
2.1. advertência;
2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:
3.2. pelo atraso na execução das obras e serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
3.3. pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no(s) Cronograma(s) Físico-Financeiro(s);

DO PEDIDO

A Empresa fica Notificada a **RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS** a contar da data de publicação deste Edital. Ficando a Empresa sujeita às penalidades previstas no Contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Itaituba (PA), 06 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba
CPF: 111.000.952-68

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0943BB6A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190240 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** com CNPJ nº 22.814.959/0001- 01, com sede à Av. Governador Fernando Guilhon, nº 190, Comércio, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**,

com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 009/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***15 de setembro de 2020*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***15 de julho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190240.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5E0228DD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos do art.49 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, acata o parecer do Senhor pregoeiro e cancela o Pregão Eletrônico nº 027/2020 que tem como objetivo a aquisição de duas motoniveladoras para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA do Município de Itaituba.

Itaituba-PA, de 06 de outubro de 2020

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:111D8F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0435/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **IRACILDA DA CONCEIÇÃO SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 060260-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de setembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B60A8B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0436/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando ainda, Ofício SINSERMI nº 026/2020, de 22 de setembro de 2020, e Memo. nº 557/2020-SEMAD, de 22 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para desempenho de Mandato Classista – Quadriênio 2020 a 2024, a servidora **JOSIANY SOUZA DA SILVA**, Orientador Social, matrícula nº 071419-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, face sua investidura como **SECRETÁRIA DE FINANÇAS** do Sindicato SINSERMI – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaituba, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01 de outubro de 2020 à 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F92C08B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0437/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **FABIO SOUZA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 132269-9, do quadro de servidores contratados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **29/09/2020 a 06/10/2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na Mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DAC95991

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATOS DE CARTAS CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200707001
PROCESSO: Nº 091/2020-CPL
Nos EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 058/2020-SEMSA, EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 059/2020-SEMSA, EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 060/2020-SEMSA e EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2020-SEMSA que foram veiculados em - Pará , 07 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2546, páginas n° 29 e n° 30; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 151, sexta-feira, 7 de agosto de 2020, página n° 212 e http://juruti.pa.gov.br/, 10 de agosto de 2020.
ONDE SE LÊ:
Juruti, 06 de maio de 2020
LEIA-SE:
Juruti, 06 de agosto de 2020

Juriti, 05 de outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AE15B1B1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A prefeitura municipal de Juruti avisa que a publicação de EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: CARTA CONTRATO Nº 005/2019 – SEMINC, PROCESSO: Nº 122/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190710001 que foi veiculado em Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 192, terça-feira, 6 de outubro de 2020, página n° 192; Pará , 06 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2587, páginas n° 28 e 29, está cancelada, pois a mesma já havia sido publicado em data anterior.

Juruti, 05 de outubro de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:286042EA

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 005/2019 - SEMINC
PROCESSO: Nº 122/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 201910710001
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 201910710001
LEIA – SE:
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190710001
Matéria veiculada em Diário oficial da união - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 161, sexta-feira, 21 de agosto de 2020, página n° 210; Pará , 21 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2556, página n° 27; http://juruti.pa.gov.br/#!/paginas/processos-licitatorios-aberto, em 21/08/2020.

Juruti, 06 de outubro de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D98E5C36

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 006/2019 - SEMINC
PROCESSO: Nº 122/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 201910710001
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 201910710001
LEIA – SE:
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190710001
Matéria veiculada em Diário oficial da união - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 183, quarta-feira, 23 de setembro de 2020, página n° 184; Pará , 23 de setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2578, páginas n° 25 e n° 26; http://juruti.pa.gov.br/#!/paginas/processos-licitatorios-aberto, em 23/09/2020.

Juruti, 06 de outubro de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5E2B3ED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 108/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.985/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIATRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ nº 03.460.198/0001-84**, vencedora do Item**: 09,** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais), **C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED - CNPJ nº 04.269.484/0001-20**, vencedora dos Itens**: 04, 10,** perfazendo o Valor Total de **R$ 50.592,50**(Cinqüenta mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos); **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT LTDA - CNPJ nº 05.003.408/0001-30**, vencedora do Item**: 01,** perfazendo o Valor Total de **R$ 47.302,50** (Quarenta e sete mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos); **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI EPP- CNPJ 12.283.935/0001-01**, vencedora dos Itens**: 17, 18, 21,** perfazendo o Valor Total de **R$ 26.220,00**(Vinte e seis mil duzentos e vinte reais**); BELICHE EIRELI- CNPJ nº 12.463.041/0001-01**, vencedora dos Itens**: 02, 19, 20,** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.458,25** (Trinta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI - CNPJ nº 36.850.210/0001-16,** vencedora dos Itens**: 03, 05, 06, 07, 08 11, 12, 13, 14, 15, 16,** perfazendo o Valor Total de **R$ 537.787,50**(Quinhentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); UASG: 927495 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 02/10/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 431/2020/CPL, Beneficiário – **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ nº 03.460.198/0001-84**, vencedora do Item**: 09,** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 432/2020/CPL,** Beneficiário – **C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED - CNPJ nº 04.269.484/0001-20**, vencedora dos Itens**: 04, 10,** perfazendo o Valor Total de **R$ 50.592,50**(Cinqüenta mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433/2020/CPL,** Beneficiário – **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT LTDA - CNPJ nº 05.003.408/0001-30**, vencedora do Item**: 01,** perfazendo o Valor Total de **R$ 47.302,50** (Quarenta e sete mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 434/2020/CPL,** Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI EPP- CNPJ 12.283.935/0001-01**, vencedora dos Itens**: 17, 18, 21,** perfazendo o Valor Total de **R$ 26.220,00**(Vinte e seis mil duzentos e vinte reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 435/2020/CPL,** Beneficiário – **BELICHE EIRELI- CNPJ nº 12.463.041/0001-01**, vencedora dos Itens**: 02, 19, 20,** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.458,25** (Trinta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 436/2020/CPL,** Beneficiário – **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI - CNPJ nº 36.850.210/0001-16,** vencedora dos Itens**: 03, 05, 06, 07, 08 11, 12, 13, 14, 15, 16,** perfazendo o Valor Total de **R$ 537.787,50**(Quinhentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.** Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 108/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.985/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIATRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.**

Marabá - PA, 05/10/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020/CPL, PROCESSO Nº 13.626/2020/PMM, Tipo: Menor preço por Lote/Item**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **08/10/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** A pedido da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, fica **SUSPENSA** *sine die*, a data de abertura do certame em tela, para fins de retificação das especificações e adequação dos valores de referencia. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/10/2020.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:612C5648

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0695/2020-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 0695/2020-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0592/2020, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. BRENA COSTA ACÁCIO,** Coordenadora de Materiais e Patrimônio**,** portador do CPF nº 029.760.362-09, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2019/2020, bem como converte em abono pecuniário 1/3(um terço) com base no § 3º do artigo 87 da Lei nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas no período de 23 de novembro de 2020 a 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 06 de outubro de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Port. 910/2018-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **0695/2020**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **06/10/2020 à 06/11/2020** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:93E51BE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE ABERTURA GRADUAL DO COMÉRCIO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando a deliberação do Comitê de Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) pelo Decreto nº 27/2020, o qual passou a tratar do referido tema e avaliando todas as medidas que devem ser adotadas;

Considerando a necessidade premente de retomada da economia local, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental a saúde, a luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com base constitucional;

Considerando que para a retomada do funcionamento gradual do comércio, os empresários deverão se submeter a várias condicionantes adiante elencadas, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a funcionar os eventos, reuniões, seminários e congêneres de modo presencial.

Parágrafo único. Permanece proibida a abertura de boates e casas noturnas.

Art. 2º. Fica condicionada a abertura dos estabelecimentos elencados neste artigo à apresentação do seu respectivo protocolo sanitário de combate ao COVID-19 junto à Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de avaliação, eventuais adequações, monitoramento e fiscalização dos respectivos cumprimentos, sem prejuízo das diretrizes aqui especificadas.

Art. 3º. Também fica condicionada para a respectiva abertura à assinatura do Termo de Responsabilidade Sanitária constante no Anexo Único deste Decreto, que estará disponível no site www. https://maraba.pa.gov.br/ em formato PDF, que deverá ser enviado via email: formulario.decreto60@maraba.pa.gov.br, ou na sede da Vigilância Sanitária, local onde deve ser protocolizado, devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo único. O responsável pelo estabelecimento deverá manter uma cópia do Termo de Responsabilidade Sanitária em seu estabelecimento, em local público, de fácil visualização, sendo condição imprescindível para funcionamento, nos termos previstos neste Decreto.

Art. 4º. Os espaços para eventos presenciais deverão funcionar com 70% (setenta por cento) de sua capacidade total, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas e 1m (um metro) entre as cadeiras, ficando facultado o distanciamento menor entre as cadeiras em casos de pessoas componentes de um mesmo grupo familiar.

Art. 5º. Os estabelecimentos regulados por este Decreto poderão funcionar desde que observem ainda todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19 previstas no protocolo sanitário a ser apresentado na Vigilância Sanitária, e em especial:

I - evitar aglomerações e atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70, bem como o uso de máscaras para seus funcionários;

II - os funcionários dos estabelecimentos que manusearem produtos in natura, deverão fazê-lo com máscaras e luvas, observando o limite de tempo e validade destas;

III - os empresários e comerciantes deverão promover, dentro do seu estabelecimento, mediante folhetos, áudios e/ou vídeos, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

IV - limpar e desinfetar frequentemente (mínimo 3 vezes ao dia) pisos e banheiros com detergente e solução de água sanitária;

V - limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões, carrinhos, cestas, aparelhos eletrônicos com álcool a 70% (setenta por cento), ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;

VI - proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia, para criar barreiras de contaminação;

VII - disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool a 70% (setenta por cento) nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;

VIII - na abordagem direta com o cliente/consumidor ou a qualquer pessoa, ambos deverão atender a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

IX - evitar o compartilhamento de objetos, tais como: canetas, copos, celulares, aparelhos eletrônicos, etc;

X - evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;
XI - dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1 metro entre eles.

Parágrafo único. Recomenda-se que pessoas pertencentes ao grupo de risco, abstenham-se de frequentar os estabelecimentos de que trata este Decreto.

Art. 6º. A fiscalização e monitoramento quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Vigilância Sanitária, com apoio dos Órgão de Segurança Municipal.

Art. 7º. O não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como infração sanitária e acarretará as sanções na ordem seguinte:

I - advertência por meio de Notificação;

II - em caso de reincidência a interdição do estabelecimento;

III - cassação do Alvará e multa.

Art. 8º. O infrator se sujeitará, igualmente, às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, com Pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, assim como em **Crime de Desobediência** a ordem legal de funcionário público, com Pena de detenção, de quinze dias a seis meses, e multa, art. 330 do mesmo Código.

Art. 9º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos neste Decreto, os órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas judiciais cabíveis.

Art. 10. Funcionará como Disque Denúncia o nº 94 3323-2020.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 85, de 21 de julho de 2020.

Art. 12. Os demais Decretos Municipais permanecem em vigor, devendo ser aplicados naquilo que for compatível com as medidas previstas nesta norma.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO
TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Nome Fantasia _____

Razão social _____

CNPJ _____ Telefone ( ) _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____ UF ____ CEP ____

Sócio Administrador/Representante Legal

Nome _____

RG _____ CPF _____

Eu, sócio administrador/representante legal identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s) elencada(s) no Decreto Municipal nº 125, de 06 de outubro de 2020, bem como seguindo as determinações previstas especificamente à minha atividade, também cumprindo o Protocolo Sanitário de combate à COVID-19 por mim apresentado.

Estou ciente de que, o descumprimento das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 125/2020, no âmbito do Município de Marabá, implicará em multa, interdição com possível procedimento de cassação de alvará de funcionamento, sem prejuízo de eventuais medidas de natureza judicial.

Marabá,_____de_____de 20____.

_____
Assinatura do Sócio ou Representante Legal ou anuência eletrônica, via Certificação digital.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4FF969F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5034/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ENOI COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de agosto a 11 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5048/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYTSON SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de agosto a 04 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5071/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA BAMPI, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de setembro a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5074/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de outubro a 14 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5090/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON GONCALVES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5091/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZANIR DOS REIS GOMES, Contratado(a) no cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5092/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 14 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5093/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILEIA FRAGOSA BAIMA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 14 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5094/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de CONDUTOR DE MOTOLANCIA – TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5095/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEYCIANNE LIMA BARATA AGUIAR, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5096/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DE MATOS LOPES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de setembro a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5097/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAME PESSOA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVOS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de agosto a 16 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5099/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO CESAR CHIAPPETTA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de outubro a 03 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5100/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AG. DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de outubro a 04 novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5101/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LENY MARTA SETTE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 14 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5102/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA GUERRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 06 de outubro a 04 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5103/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5104/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de agosto a 28 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5072/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de setembro a 17 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5073/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA THAYS MENDES SAMPAIO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de setembro a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:AF61848F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1009/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO: O Memorando de nº 296/2020 – GS.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **RITA DE CASSIA COSTA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 008.168.512-20, para exercer a função de **SECRETARIA ESCOLAR** – EMEF Santa Maria (Pequeno Porte), junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 07 de setembro de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:AD19ED44

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 12.471/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Homologada a empresa vencedora NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37. Valor Total R$44.642,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá – PA, 01.10.2020,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 048/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 12.471/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37. Valor Total R$44.642,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05.10.2020

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:85D1CDAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 272/2020-FMS.

Contrato n° 272/2020-FMS. Processo Administrativo nº 938/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 008/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, mobiliário em geral e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – Pará e das Unidades a ela vinculadas, EMPRESA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ no 26.950.671/0001-07**, **Valor:** R$

5.622,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE , Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 07 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2921D0FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 408/2020-FMS

Contrato n° 408/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, ALTAMED DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82, **Valor R$** 229.019,30 (Duzentos e vinte e nove mil e dezenove reais e trinta centavos)- Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de OUTUBRO de 2020.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:25134E54

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 403/2020-FMS.

Contrato n° 403/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 27.718.661/0001-03, **Valor R$** 575.121,25 (Quinhentos e setenta e cinco mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.301.0084.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de OUTUBRO de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3218CB16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 418/2020-FMS

Contrato n° 418/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.833/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 094/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: Instrumento Contratual os serviços de limpeza e conservação de caixa d'água para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, empresa: MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.739.359/0001-02**, **Valor R$ 24.282,00 (Vinte quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais**. Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria de Saúde, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica. – DATA DA ASSINATURA 01 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3C842550

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 420/2020-FMS

Contrato n° 420/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.737/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de matérias permanentes e hospitalares para atender as necessidades do hospital materno infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON E UCICAN, empresa: G.P. VEZONO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **30.778.749/0001-25**, **Valor** R$ 97.104,00 (Noventa e sete mil, cento e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. – DATA DA ASSINATURA 02 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1E72B6F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 416/2020-FMS

Contrato n° 416/2020-FMS. Processo Administrativo nº **6.327**/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), empresa: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.737.518/0001-36, **Valor** R$ 67.460,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – DATA DA ASSINATURA 02 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C545E146

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 410/2020-FMS

Contrato n° 410/2020-FMS. Processo Administrativo nº **6.327**/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), empresa: ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.294.988/0001-77, **Valor** R$ 56.470,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – DATA DA ASSINATURA 01 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C1F93AAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 414/2020-FMS

Contrato n° 414/2020-FMS. Processo Administrativo nº **6.327**/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.444.829/0001-90**, **Valor** R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – DATA DA ASSINATURA 01 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:68B19B48

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 417/2020-FMS

Contrato n° 417/2020-FMS. Processo Administrativo nº **6.327**/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), empresa: RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.654.814/0001-82**, **Valor** R$ 6.223,20 (seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – DATA DA ASSINATURA 06 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2FD118D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 014/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:AE94A9C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2020 – GAB/PMM

Medicilândia, Pará, 02 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre alteração da nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal nº 308 de 26 de fevereiro de 2007.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal nº 384 de 20 de junho de 2011.
Considerando-se o que estabelece a Portaria FNDE de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA.

Art. 1º - Fica por força deste ato, alterada a composição de titulares e suplentes dos Representantes do Poder Executivo; Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais e Representantes do Conselho Municipal de Educação, na nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CONSELHO DO FUNDEB, gestão 2020 à 2022, com os seguintes membros.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Andressa Sousa da Silva- Titular
Suelen Souza da Silva- Suplente
Rosangela Pereira Macedo- Titular
Elenir Fleck- Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS:
Jivanildo Correia da Silva- Titular
Ivanete Costa da Silva- Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS:
Neila Cristina Trevisan- Titular
Claudete Correa Fernandes Messa- Suplente
Edna Costa de Carvalho- Titular
Maria Edilene Araújo Costa- Suplente
IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Maria Ionete Costa Nuncio - Titular
Alcinei da Silva Araújo- Suplente

V- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS:
Francisca Adriana Silva da Silva- Titular
Mônica Ferreira de Oliveira- Suplente

VI– REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Eliene Ferreira da Silva- Titular
Izaac Wagner de Castro- Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Maria do Socorro Sales Cardoso- Titular
Zélia Soares de Moura- Suplente

VIII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA (ENSINO FUNDAMENTAL):
Willian Nascimento da Silva- Titular
Pedro Henrique Costa Souza- Suplente

IX - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
(ENSINO MÉDIO/SECUNDARISTA):
Jane de Sousa Vieira- Titular
Cleide Lima da Silva- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, e o disposto no DECRETO Nº 105/2018- GAB/PMM de 23 de Novembro de 2018, DECRETO Nº 034/2020- GAB/PMM de 07 de Abril de 2020 e DECRETO Nº 036/2020- GAB/PMM de 13 de abril de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia - Pará

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:A0186CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público Municipal o senhor AURITMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, a pedido do servidor público Municipal senhor AURITMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Portador da Carteira de Identidade RG n.º ****829, PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.746.***-20, residente na Travessa Dom Eurico,nº. 328,bairro Carvalho, do Cargo de Diretor de Departamento de Água e Saneamento, vinculado a Secretária Municipal de Viação e Obras.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:8541C1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 072/2020

CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KRISTIAN ALVES DE ARAÚJO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Fiscal Municipal,
Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 01/10/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:347A0105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público Municipal o senhor GILSON SILVA SANTOS e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, **EXONERADO**, a pedido do servidor público Municipal senhor GILSON SILVA SANTOS, Portador da Carteira de Identidade RG nº ****957 PC/PA e inscrito

no CPF/MF sob o nº ***.920.***-91, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, CEP: 68.145-000, no Cargo de Assessor Especial, vinculado a Secretária Municipal de Administração.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:2A94547B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202009210014 – CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, FURGONETA, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MOJU/PA PARA MEDIDA DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: TATIANA CAPITANIO - VEICULOS, Cnpj: 09.103.941/0001-25, com o valor global de R$ 579.950,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:FEF41293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 374/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28.09.2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.10.2020. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADO: CONSTRUIR ENGENHARIA E OBRAS EM GERAL EIRELI. CNPJ Nº 22.789.714/0001-63.

Monte Alegre - PA, 06 de outubro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A67942E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.: 166/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020

OBJETO.....: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE BOM JARDIM, REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2602.103010013.1.026 Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de outubro de 2020

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DF77D1C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

OBJETO: Aquisição de materiais p/serem utilizados na construção de duas pontes em concreto armado nas Com. Igarapé das Pedras e Igarapé do Setor 07, Zona Rural deste município. ABERTURA: dia 20.10.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 06 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E6A74F1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

OBJETO: Aquisição de 03 (três) caixa d'agua p/atender microssistemas de captação e abastecimento água das Comunidades de Aldeia, Juçarateua e Passagem, zona rural deste município. ABERTURA: dia 20.10.2020 às 15:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 06 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5EF7343B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 247/2020 - RAIMUNDA SANTOS FREITAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta dias) dias, a partir de 29/09/2020 a 28/10/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Setembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:721FB084

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 248/2020 - JEREMIAS PEREIRA SETTE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **JEREMIAS PEREIRA SETTE,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/10/2020 a 30/10/2020.** Referente ao período aquisitivo: Março./2017 à Março/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Setembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:ECF9E55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 249/2020 - ALAN PATRICK CANTAO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **ALAN PATRICK CANTAO,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/10/2020 a 30/10/2020.** Referente ao período aquisitivo: Jan. de 2019 à Jan. de 2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A19D7ED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 06.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200254/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.214,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C97705E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 006.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200259/2020
ORIGEM: PREGÃO **Nº 06/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL: R$ 3.589,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:65D4EF7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200261/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-SRP
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATO Nº: 20200262/2020
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 5.364,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3AB17922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2020-006 - CÓDIGO IDENTIFICADOR 451A2771 E 0C7D0EDA

Onde se lê: LINHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.684.829/0001-28

Lê – Se : LINHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:27.046.189/0001-00

Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 28/08/2020 e 01/09/2020 nas Edições 2561 e 2563.

Novo Repartimento-Pa, 06/10/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:908357AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 173-2020- KEILA SOUSA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 173/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KEILA SOUSA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em radiologia** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14,572,08** (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AA53EF48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 185-2020- WILLIAN NICOLINI GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 185/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WILLIAN NICOLINI GOMES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **30.237,24** (Trinta mil, duzentos de trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:05D9E5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 144-2020- ELIANE MOREIRA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 144/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIANE MOREIRA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F4E9F73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 146-2020-RONI ISAIAS NEVES MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 146/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RONI ISAIAS NEVES MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BB8BE4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 148-2020-ELAINE ARAUJO CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 148/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELAINE ARAUJO CARNEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CC3C1452

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 151-2020-ADELAINE LAIZE DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 151/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELAINE LAIZE DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:961C1AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 152-2020-ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 152/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.879,25** (Vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA,

3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C03A085A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 154-2020- CELMA CRISTINA ALVES RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 154/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CELMA CRISTINA ALVES RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em laboratório** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BFFA202D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 155-2020- DENIS DE HOLANDA CARRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 155/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DENIS DE HOLANDA CARRIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:93E887BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 156-2020- MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 156/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D93FD93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 157-2020- FRANCISCA DAIANE SOUSA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 157/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DAIANE SOUSA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CAE1BAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 159-2020- JUCIANE ALMEIDA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 159/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JUCIANE ALMEIDA DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.844,75** (Dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:765F7469

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 161-2020- NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 161/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.844,75** (Dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:28B940B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 163-2020- RAIMUNDO NONATO DE JESUS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 163/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4DA855FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 164-2020- ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 164/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C6989BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 165-2020- ALESSANDRA SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 165/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALESSANDRA SANTOS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.896,50** (Dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8D86C688

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 168-2020- ONEIDE SOUSA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 168/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ONEIDE SOUSA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.844,75** (Dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F64C44DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 171-2020- DIONI DA LUZ SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 171/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIONI DA LUZ SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E2A817D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 172-2020- FABIANA SANTANA MARQUERI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 172/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FABIANA SANTANA MARQUERI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.844,75** (Dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FF1956D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 174-2020- DORIVANE VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 174/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DORIVANE VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23277A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 175-2020- ELIELMA ALVES DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 175/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIELMA ALVES DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:057CCB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 177-2020- ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 177/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.572,08** (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E7182E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 178-2020- FERNANDA DE SOUSA SABINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 178/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDA DE SOUSA SABINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:91C20A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 179-2020- EDNA CARDOSO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 179/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDNA CARDOSO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1924DD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 181-2020- CRISSILA LIMA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 181/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRISSILA LIMA GOMES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0A357088

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 182-2020- KEILA CRISTINA DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 182/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KEILA CRISTINA DE MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.896,50** (Dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0CA8A4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 183-2020-
RENATO MORAES DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 183/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RENATO MORAES DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6359EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 184-2020-
TAINA TEODORA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 184/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TAINA TEODORA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.572,08** (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC8FB48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 075/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 075/2019, em favor da servidora ROBERTA CRISTINA VINHOTE TEIXEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A03960D8, no dia 18/12/2019. Edição 2568.

Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 4.718,14 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos)

Lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 9.290,20 (Nove mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos)

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A48FABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1038/2020-ANA PAULA SOUZA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1038/2020-GP Novo Repartimento, 06 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 11725/2020, de 22 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ANA PAULA SOUZA NASCIMENTO, Matricula nº 86959, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 12/10/2020 á 09/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dia do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANA PAULA SOUZA NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CECF51A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 070/2020, em favor da servidora FELIPE BRAGA DE CARVALHO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F649ADDA, no dia 17/07/2020. Edição 2531.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2020

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de maio de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:71A6BC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 073/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 073/2020, em favor da servidora LENISON MOURA DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 5D7ADE90, no dia 24/07/2020. Edição 2536.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: LENILSON MOURA DA SILVA

Lê-se: CONTRATADA(O).....: LENISON MOURA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B43E8C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 001-2020- PAULA CAROLINA RODRIGUES QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: PAULA CAROLINA RODRIGUES QUEIROZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA FLORESTAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.548,39 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 80.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 04.122.0039.2053 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BF5A95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 061-2020- PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.295,50 (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Administração, 2003 – Procuradoria, 04.122.0044.2.048 – Manutenção da Procuradoria Geral, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D50C8F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 060-2020- ALDENIRO PEREIRA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ALDENIRO PEREIRA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.295,50 (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Administração, 2003 – Procuradoria, 04.122.0044.2.048 –

Manutenção da Procuradoria Geral, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7414FDDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada em: 30/10/2019 | Edição ANO X | Nº 2352 | Código Identificador: F0AA5A3B

Na alínea g), do Inciso II, do Art. 1º da Lei Municipal nº 9.313/2019;

Onde se lê "g) Licitação"
Leia-se "g) Compras e licitação"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:39A421AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019-FMS01

Processo Licitatório: INEX-004-FMS/19
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/10/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 02/10/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C9E43C46

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
LEI Nº 9.361 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a Lei Municipal nº 3.477, de 8 de janeiro de 1981, que autoriza aforamento de um lote de Terra do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Oriximiná estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 3.477, de 8 de janeiro de 1981, que autorizou o Poder Executivo a aforar em nome da Sra. RITA DE SENA COSTA, um terreno urbano do Patrimônio Municipal, situado na Travessa Carlos Calderaro, medindo 10m (dez) metros de frente, por 30m (trinta) metros de fundos, limitando pela frente com a mencionada Travessa, pelo lado direito com o terreno que está sendo aforado a Euclides Pimentel da Silva, pelo lado esquerdo com Terras do Patrimônio Municipal, e pelos fundos, com Maria do Carmo da Conceição Miléo Paternostro, perfazendo uma área de 300m² (trezentos) metros quadrados, na quadra compreendida entre as Travessas Carlos Calderaro e Jonathas Athias com a Rua Marechal Castelo Branco e Avenida Braz Antônio Miléo.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo primeiro, se dá pelo fato da foreira original ter vendido e traspassado o referido terreno em favor do Sr. ALDEMIRO CONCEIÇÃO FERREIRA, sem contudo, realizar o competente termo de traspasse em nome do comprador.

Art. 3° Prevalece ainda, como causa determinante para a consumação do ato revogatório, o fato da vendedora RITA DE SENA COSTA, não residir mais no Município, o que inviabiliza a possibilidade de conclusão do processo de transmissão na forma devida, restando como comprovação do feito, cópia do recibo de compra e venda datado de 04 de agosto de 2016, cópia do IPTU que já está em seu nome desde 1999, cópia do termo de renúncia e cópia de Procuração.

Art. 4º Cumpridos os trâmites legais, revogada a Lei em referência e tornado sem efeito o Título de Aforamento de nº 3.921, nada mais impedirá que o comprador ALDEMIRO CONCEIÇÃO FERREIRA, requeira em seu nome a Concessão do Direito Real de Superfície a que tem direito sobre o referido terreno.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente quanto a Lei nº 3.477, de 8 de janeiro de 1981 e ao Título de Aforamento nº 3.921, por ela originado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 2 de outubro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5D6DB49F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **GUSTAVO DA SILVA VIEIRA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 25 de setembro de 2020

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:A1B03DAC

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Pacajá e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em âmbitos administrativo (em especial nas Secretarias do Estado do Pará e Ministérios do Governo Federal) e judicial (em especial em instancias recursais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal de 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.
FAVORECIDO.....: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
VALOR.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 esuas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ - PA, 25 de Setembro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:9855B8D6

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 271/2020

CONTRATO Nº.....: 271/2020
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020-07/PMP
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO.....: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Pacajá e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em âmbito administrativo (em especial nas Secretarias do Estado do Pará e Ministérios do Governo Federal) e judicial (em especial em instancias recursais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal de 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0318.185420391.2.051 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 13.500,00

VIGÊNCIA….: 25 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:EC48DCB8

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 270/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 270/2020
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020-07/PMP
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADO.....: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Pacajá e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em âmbito administrativo (em especial nas Secretarias do Estado do Pará e Ministérios do Governo Federal) e judicial (em especial em instancias recursais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal de 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria
de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 40.500,00
VIGÊNCIA….: 25 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:2B57B983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.016-FMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 21/10/2020 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.016-FMAS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para aquisição de serviços funerário para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Palestina do Para/PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:B1B09C51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 476/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta a destinação dos recursos de R$ 754.169,93 provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020 para o Município de Paragominas, Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 85 da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica regulamentado os meios e critérios para a destinação pelo Município de Paragominas, Pará dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único: Os valores que tratam o Inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14. 017/2020, de 29 de junho de 2020, serão repassados, conforme Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que Regulamenta a Lei Aldir Blanc, pelo Estado do Pará, desde que preenchidos os requisitos necessários.

Art. 2º - Os recursos provenientes da Lei de Emergência Cultural destinados ao Município de Paragominas, para atendimento no disposto nos Incisos II e III, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020 serão distribuídos conforme critérios definidos em plenária realizada com todos os segmentos do setor cultural, no dia 11 de setembro de 2020, no Teatro Reinaldo Castanheira, no Município de Paragominas.

Parágrafo único: O valor a ser repassado será de **R$ 754.169,93** (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de Recursos da União - Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Paragominas, através da

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

Art. 3º. A inclusão da dotação orçamentária na LOA dar-se-á por meio de Decreto Municipal, considerando:

§ 1º - O caráter emergencial da Lei Nº 14.017/2020, a inserção da dotação orçamentária na LOA será feita por meio de **crédito adicional extraordinário,** que deve ser efetivado por meio de Decreto Municipal, sem a necessidade de autorização prévia da Câmara de Vereadores, mas o município deve comunicá-la imediatamente e fazer a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios;

§ 2º - O ato de inserção do recurso na LOA, por meio de crédito adicional extraordinário, deverá ser informado no Relatório de Gestão Final.

Art. 4º - Fica criado o Comitê Gestor para gerir e avaliar os recursos provenientes do Governo Federal de que trata este Decreto, ficando assegurada a representatividade da diversidade étnica, racial, cultural, sexual e de gênero do Município de Paragominas, cuja vigência será até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Os componentes do Comitê Gestor Municipal serão nomeados por meio de Portaria, sem caráter oneroso, e será composto por 04 representantes do Poder Público Municipal, 01 representante da OAB e 01 representante da Defensoria Pública, com seus respectivos suplentes e 06 representantes da Sociedade Civil (indicados pelas Associações de bairros), com seus respectivos suplentes.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal terá as funções de gerir e avaliar os recursos destinados ao Município de Paragominas, proveniente da Lei Aldir Blanc, bem como:

I - Realizar o acompanhamento de todo o processo de execução do Inciso II;

II - Criar critérios para o lançamento de editais de credenciamento e chamamentos públicos; prêmios para espaços culturais e entidades, conforme o Inciso III, do art. 2º da Lei 14.017/2020.

III - Acompanhar e fiscalizar a execução de todos os projetos selecionados com base nos critérios e requisitos contidos no Inciso III, Art. 2º da Lei Federal n. 14.017/2020.

Art. 5º. Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no art.2º deste Decreto serão distribuídos conforme **INCISO II**, do art. 2º da Lei Federal n. 14.017/2020, da seguinte maneira:

§ 1º. Por meio de subsídio mensal a ser distribuído para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento
social, totalizando o montante de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), estimado em um número máximo de **30** (trinta) Espaços Culturais, percebendo cada um a quantia mínima de **R$ 3.000,00** (três mil reais) e o valor máximo de **R$ 10.000,00** (dez mil reais);

§ 2º. Os recursos destinados ao Inciso II mencionado no caput serão distribuídos
conforme o Art. 7º da Lei Federal Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e
poderão ser **pagos em parcela única** a contar do recebimento do recurso federal destinado ao município de Paragominas.

§ 3º. O cadastramento dos espaços culturais, entidades da cultura sem fins lucrativos, organizações comunitárias da cultura, cooperativas culturais e micro e pequenas empresas culturais dar-se-á por meio de formulário digital a ser disponibilizado pela Plataforma Mapa Cultural do Pará e/ou no Cadastro Municipal;

§ 4º. Para distribuição do subsídio mensal, previsto no Inciso II do artigo 2º. da Lei Federal n. 14.017/2020, deverão ser observadas as imposições contidas nos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 7º. do Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; bem como deverão ser preenchidos os critérios e requisitos definidos pelo Comitê Gestor, tais como:

I – Situação do local de funcionamento do espaço;
II – Localização do espaço cultural em área de maior vulnerabilidade social;
III – Nível de vulnerabilidade – IDHM (Município);
IV – Porte e finalidade econômica do espaço Cultural;
V – Faturamento/Receita do Espaço Cultural referente a 2019: empresas e cooperativas;
VI - Faturamento/Receita do Espaço Cultural referente a 2019: Coletivos, OSC;
VII – Comunidades Tradicionais; Indígenas, grupos de LGBTQI+, grupos geridos por mulheres.
VIII – Acessibilidade do Espaço Cultural.

§ 5º. Deverão ser observadas as vedações contidas no parágrafo único do artigo 8º da Lei Federal nº. 14.017/2020.

§ 6º. O subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural, conforme § 3º do Art. 6º, do Decreto Federal nº. 10.464/2020.

Art. 6º. Coletivos Culturais de comunidades tradicionais e/ou de expressões de cultura popular,
e espaços ou grupos culturais que não possuam personalidade jurídica formal não
poderão ser impedidos de receber o subsídio, devendo para tal comprovar sua existência, de no
mínimo 2 (dois) anos, através de auto declaração com firma reconhecida, que deve ser
acompanhada por dois dos seguintes documentos a serem anexados (endereço de acesso na rede
mundial de computadores – link, cópia de tela de celular, computador, tablet do acesso à tela que se queira demonstrar - print ou impresso digitalizado), no momento do chamamento:

I. Matérias de imprensa, vídeos, fotografias ou redes sociais;

II. Pelo menos 02 (duas) cartas de apoio emitidas por instituições públicas, privadas, ou coletivos culturais (que podem ser da própria comunidade) relacionadas com arte, cultura, educação ou desenvolvimento comunitário, que atestem a existência da entidade ou coletivo cultural, sob penas da Lei em caso de falsas declarações.

III. Notas Fiscais e/ou contratos que comprovem a contratação dos coletivos (quando
aplicável);

§ 1º Para os Espaços Culturais mencionados no Art. 6º, será necessário que uma Pessoa Física
represente o coletivo, sendo que deverá ser entregue uma declaração de representação, juntamente com uma carta aval que comprove sua nomeação.

§ 2°. A Pessoa Física que representar a organização não poderá ser prejudicada nem lhe ser vetada a participação em ações do Inciso III do Decreto n. 10.464/2020.

Art. 7º. Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no Inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o período da pandemia, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido pelo

responsável pela gestão pública de cultura local (Art. 9º da Lei nº 14.017/2020).

§ 1º. Fica estipulada a contrapartida econômica em no **mínimo 10%** sobre o valor do subsidio concedido;

§ 2º. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 9º da Lei nº 14.017/2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no Inciso II, apresentarão ao responsável pela distribuição do subsídio, juntamente à solicitação do benefício, a **proposta de atividade de contrapartida em serviços economicamente mensuráveis;**

§ 3º. Fica na incumbência da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer verificar o cumprimento da contrapartida de que trata este artigo.

Art. 8º. O beneficiário do subsídio previsto no Inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, deverá apresentar **em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da parcela do subsídio;**

§ 1º. A prestação de contas de que trata este artigo, deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário no período do isolamento social;

§ 2º. Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas que ocorreram durante o período de vigência da calamidade, cujas despesas incluem: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário;

§ 3º. O Município fará a análise das Prestações de Contas apresentadas pelos beneficiários do subsídio do Inciso II por meio de:

I - Demonstrativos da Receitas e Despesas e Relatório de Cumprimento da Finalidade do Subsidio;
II - Comprovantes de despesas;
III- Cumprimento da contrapartida econômica atestado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, através de relatórios e registro fotográfico das atividades gratuitas realizadas em espaços da comunidade e preferencialmente com alunos da escola pública;

§ 4º. Em caso da não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado pelo Art. 10º da Lei nº 14.017/2020, o Município deverá oficializar a cobrança da prestação de contas ao representante do Espaço Cultural beneficiado, e no caso de omissão, solicitará a devolução do recurso para posterior devolução do mesmo à União.

§ 5º. O Município assegurará a ampla publicidade e transparência às prestações de contas apresentadas pelos Espaços Culturais beneficiários do subsídio concedido através do Inciso II, conforme o parágrafo único do Art. 10 da Lei nº 14.017/2020.

Art.9º. Os inscritos no cadastro municipal, previstos no § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), deverão ter suas inscrições homologadas pelo Comitê de Acompanhamento, Homologação e Fiscalização da referida Lei Federal e publicadas em forma de **Portaria interna** da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

§ 1º. A participação no inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) fica condicionada aos espaços inscritos na Plataforma Mapa Cultural do Pará ou no Cadastro Municipal, com inscrições devidamente homologadas e número de registro.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer deverá, obrigatoriamente, verificar a elegibilidade dos inscritos no Cadastro Municipal de Espaços Culturais, por meio de consulta prévia à base de dados em âmbito federal disponibilizada
pelo Ministério do Turismo, conforme o §5º do Art. 2º do Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de
agosto de 2020.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, deverá encaminhar ao Comitê de Acompanhamento, Homologação e Fiscalização, a lista dos cadastros homologados e dados de
consulta de elegibilidade dos inscritos no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020
(Lei Aldir Blanc).

Art. 10º. Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no artigo 2º deste Decreto serão distribuídos conforme **INCISO III**, do Art. 2º da Lei Federal n. 14.017/2020, da seguinte maneira:

§ 1º. Por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais; bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, totalizando o montante de **R$ 454.169,93** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

§ 2º. O valor previsto no item supra citado será distribuído e dividido por meio do lançamento de Edital para seleção de projetos culturais, na modalidade de Prêmios para os fazedores e fazedoras de cultura praticantes das diversas manifestações culturais por reconhecimento à criação, à transmissão e à difusão de práticas culturais referenciadas aos valores da cultura paragominense; bem como, por meio de Edital para aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

§ 3º Obrigatoriamente, quando da distribuição dos recursos de que trata o inciso III, do Art. 2º da Lei Federal n. 14.017/2020 por este Município, deverá ser observado e destinado o percentual de
(trinta) 30% da pontuação daquele recurso ao povo negro e iniciativas geridas por mulheres, indígenas e LGBTQI+ conforme critérios de pontuação contido no Edital.

§ 4º A regulamentação do edital será realizada pelo comitê gestor municipal, considerando-se o quantitativo de cadastros realizados por trabalhadores individuais da cultura e por grupos das diversas linguagens.

§ 5º O Edital de Chamamento ou Credenciamento público permitirá projetos digitais e por meio físico, ou as duas versões do mesmo projeto, ou ainda em vídeo de 5 minutos. Para encaminhamento de versões via internet, os proponentes deverão encaminhar seu projeto para o email secultpgm@hotmail.com.

Art. 11. Os projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes do INCISO III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) deverão ser analisados pelo Comitê de Avaliação, Homologação e Fiscalização da Lei.

Art. 12. Caso não haja inscrição, ou caso o valor destinado para ações do Inciso II, do Art. 2º da Lei
Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) não seja utilizado em sua totalidade, **poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para ações concernentes ao Inciso III da Lei e informado/ justificado no Relatório de Gestão Final, que deverá ser publicado** no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Art. 13. Fica condicionada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e pelo Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal n. 14.017/2020, a publicização do relatório parcial de gestão dos recursos da referida Lei.

Art. 14. O Relatório Parcial deverá ser publicado no Portal da Transparência da Prefeitura
Municipal de Paragominas.

Art. 15. A Prefeitura Municipal de Paragominas disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial, em
seu Portal da Transparência, um caminho (link) exclusivo para publicação de todos os atos oficiais e informativos referentes à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 16. Em havendo saldo remanescente dos recursos, inclusive dos rendimentos de aplicação financeira, a devolução deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o término da vigência do período de calamidade pública, respeitando os termos do Capítulo VII, Art. 15 do Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Acompanhamento e
Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) referido no caput
do Art. 3º deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de Setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3E60B0F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 652/2020 – Contrato nº 620/2020, Pregão Eletrônico nº 9/2020-00004. PMP/GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual, de 30 de Set. de 2020 para 31 de Dez. de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2118BBF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 653/2020 – Contrato nº 622/2020, Pregão Eletrônico nº 9/2020-00004.PMP/JOABE MARTINSON ME. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual, de 30 de Set. de 2020 para 31 de Dez. de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3E244686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2/2020-FME PROCESSO Nº 019/2020-FME. Objeto: Seleção e contratação de empresas para o Fornecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Contratado: PETROGÁS COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 05.637.725/0001-09 Vencedora dos ITENS 01, 02 E 03 Valor R$ 239.750,00 Duzentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais). No dia 07/10/2020.

Porto de Moz-Pá, 06 de outubro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B643608E

SECRETARIA DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-3/2020-FMS PROCESSO Nº 020/2020-FMS. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos e materiais permanentes mobiliários para atender as unidades de atenção básica especializada em Saúde do Município de Porto de á. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. Contratados: A F BIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.828.853/0001-72 Vencedora dos ITENS 01 ao 33. Valor R$ 166.545,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), C P MACIEL COMERCIO-ME, CNPJ: 15.120.234/0004-40 Vencedora dos ITENS 34 ao 55 valor R$ 179.681,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Um). No dia 07/10/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-3/2020-FMS PROCESSO Nº 021/2020-FMS. Objeto: Seleção e contratação de empresas para o Fornecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. Contratado: PETROGÁS COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 05.637.725/0001-09 Vencedora dos ITENS 01, 02 E 03 Valor R$ 239.750,00 Duzentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais). No dia 07/10/2020.

Porto de Moz-Pá, 06 de outubro de 2020.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:240A75B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 119/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia 14/10/2020 às 09h00min, (Horário Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃONAS RUAS E AVENIDAS E LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO, COM O USO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, DEVIDAMENTE LEGALIZADA E COM FROTA PRÓPRIA, NA LEI DO COVID-19**. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2CA6D1CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIONº. 120/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia **14/10/2020** às 09h00min, (Horário Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CABINES DE DESCONTAMINAÇÃO CONTRA VÍRUSE BACTÉRIAS, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE REDENÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO, NA LEI DO COVID-19**. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1C9CB2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Dispensa contratação direta nº 020/2020
Processo Administrativo Nº. 113/2020
O MUNICÍPIODE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ANULAR**, o processo administrativo para que o erário público não seja lesado, impossibilitando assim o prosseguimento do certame, tendo como objeto à **Contratação de empresa para os serviços de hospedagem em hotel para atender as demandas de acomodação de equipes técnicas, palestrantes, autoridades e outros que se deslocam de outras praças para prestar serviços em nossoMunicípio**, executando-se tal objeto em regime de menor preço global.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO FRANÇA BORGES,
Prefeito Municipal.

Redenção-Para 06 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:17C54488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2100/2020

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 05/10/2020 a 08/10/2020, em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para para participar de audiências nos Ministérios da Saúde, Educação, Agricultura e audiência com o Deputado Federal Paulo Bengtson.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1229003E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1125/2020

DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0798/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, registrado sob a matrícula nº 9854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:06C1473D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1126/2020

DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1081/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora HERLENE MACHADO E SOUSA, registrada sob matrícula nº 7442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B9220EF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1127/2020

DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0223/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:644A2289

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0341/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0341/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/10/2020 à 10/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 05 de Outubro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F8163200

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0342/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0342/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/10/2020 à 09/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, A APRTIR DAS 13 H JUNTO A ALEPA, DNIT, CEASA , AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 05 de Outubro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:12CF60AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0343/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0343/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/10/2020 à 09/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, A PARTIR DAS 13:30 , JUNTO A ALEPA, DNIT, CEASA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 05 de Outubro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8320A37A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0344/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0344/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/10/2020 à 09/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, CEASA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 05 de Outubro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:72082334

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0345/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0345/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/10/2020 à 09/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO ALEPA, DNIT, CEASA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 05 de Outubro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8EC58F14

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0346/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0346/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/10/2020 à 09/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, CEASA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 05 de Outubro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6F4DC841

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0347/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0347/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/10/2020 à 07/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 13:30 , JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 05 de Outubro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D793BB6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 048/2020

PORTARIA Nº 048/2020 RONDON DO PARÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 93.000,00(NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 109/2020 de 03 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias da rubrica abaixo relacionadas:

• **2001.17.512.0171 2.078 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ SAAE**

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 43.000,00

• **2001.17.512.0171 2.078 – Manutenção do SAAE**

33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
Total ===== R$ 93.000,00
Art. 2º - A presente Suplementação será proporcional da Anulação Parcial das rubricas abaixo relacionadas, anteriormente aprovada pelo corrente Exercício.

2001.17.122.0171.1.077 – Construção e Ampliação do Prédio do SAAE

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00

2001.17.512.0171.1.081 – Aquisição e Instalação de Hidrômetros

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

2001.17.512.0171 2.165 – Manutenção do SAAE

45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R$ 50.000,00

Total ====== R$ 93.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo 01 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 04 de setembro de 2020

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9E82B0BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020-SMT
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de tinta especializada para demarcação viária à base de resina acrílica, utensílios de pintura e redutores de velocidade. Contrato N° 029/2020-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Casa Forte Comercio De Material De Construção Eireli. CNPJ: 19.867.834/0001-27.Valor Global R$163.345,20 Vigência: 01/10/2020 à 31/12/2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário - SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7DFEEDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 007/2020–SEMGOF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **LARISSA LIRA NASCIMENTO**, matrícula 89151 como Fiscal Titular e **JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**, matrícula 23677 como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 022/2017-SEMGOF, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 015/2019-SEMGOF, de 02 de maio de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 30 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D54501A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Eletrônico nº 073/2020-SEMGOF – UASG 927085
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Edital: 07/10/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-073-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 07/10/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 20/10/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F945E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 015/2019-SEMAP, com valor inicial de R$ 503.048,96, com o acréscimo no valor de R$ R$ 13.626,00, equivalente a 2,71% passa a ter o valor de R$ 516.674,96, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. Data da Assinatura: 22/09/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:89833C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Eletrônico Nº 072/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de operação de sistema de comercialização eletrônica de passagens e monitoramento operacional do sistema de transporte público de passageiros, com fornecimento de equipamentos, por regime de comodato, para a operacionalização dos sistemas. Tendo como vencedora do certame a empresa: BRY USA Serviços de Tecnologia Ltda - CNPJ: 32.528.866/0001-66.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:69B9F6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 0056/2020 - SEMGOF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando as férias no período de 01/10/2020 a 15/10/2020, do Sr. **AMAURI PORTELA DE AGUIAR, Chefe da Divisão de Cadastro Multifinalitário,** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **KEILA COSTA PINTO**, Chefe de Seção, a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Cadastro Multifinalitário** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 01 de outubro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B02C81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 0057/2020 - SEMGOF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando as férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, do Sr. **ROBSON FRANKLIN COSTA MACIEL, Chefe do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação,** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **WEPAMINONDO VIEIRA REBELO**, **Chefe de Seção de Gestão de Rede**, a responder interina e cumulativamente pelo **Chefe do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação**, da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 01 de outubro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD4A082A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2020- SEMAPS DE 29 DE MAIO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA Á SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Assistente Social, Sr.ª MARIA DE FATIMA MONTEIRO FARIAS**,** à Cidade de Belém/PA. Tal viagem terá como finalidade referente à implantação do CREAS entre outros.

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Maria de Fatima Monteiro Farias, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 377.054.582-68, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 04 de junho de 2020
Total das Diárias: 01 (uma) Diária
Valor unitário da Diária: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total da Diária: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias.
Art.3º - AUTORIZAR a secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo: 13.220-9 GBF

Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 29 de maio de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Secretária de Ass. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:15A4B4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2020- SEMAPS DE 29 DE MAIO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA Á SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do Coordenador Municipal do PAA, S.r. **LUCIANO DE SOUZA COSTA ,** à Cidade de Belém/PA. Tal viagem terá como finalidade entrega de protocolo de documentos referente a execução do PAA, devido a pandemia os documentos não foram entregues para prestação de contas.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Luciano de Souza Costa, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 011.155.662-52, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 04 de junho de 2020**;**
Total das Diárias: 01 (uma) Diária
Valor unitário da Diária: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total da Diária: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias
Art.3º - AUTORIZAR a secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo: 13.220-9 GBF

Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 29 de maio de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Secretária de Ass. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:DDA3CAB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 013/2020 - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇOS 013/2020 - RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/10/2020, Edição 2586. Referente Contratação de empresa para recuperação de 14,6 Km da estrada vicinais na região da barra mansa, (vicinal 06 e 07, São Luiz, Dega, Piranha) a serem recuperadas na Zona Rural do Município. **Onde se Lê**: 22/10/2020. **Leia – se:** 27/10/2020. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C2840122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200321
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: JCT SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE AGENTES E VISTORIADORES DE TRÂNSITO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1402.041220011.2.104 Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 9.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:E9F80587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200224
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de setembro de 2020.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B23BE435

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200225
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I. DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de outubro de 2020.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:19910DA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200224
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de setembro de 2020.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3D0A42C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1609006/2020FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Setembro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4C4AB0CF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 032/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200224
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDIVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de setembro de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4523116D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 031/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **1609003/2020FMMA**
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDVALDO DA ROCHA RODRIGUES , CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Setembro de 2020

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FC7AAE54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200224
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de setembro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C1EE7453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200225
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I. DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de outubro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3D20FE39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1609004/2020FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Setembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:22CD6362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1609001/2020FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 032/2019PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de Setembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4ADB0FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020PMT-PE-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, designado pelo Decreto Municipal nº. 053/2020, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 013/2020PMT-PE-SRP, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública marcada para o dia 29 de setembro de 2020, às 08:00 horas, que decide **CANCELAR** o certame. O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro, em virtude de mais de 90% dos preços esteja acima do valor de mercado, este pregoeiro no uso de suas atribuições legais decide por cancelar o processo licitatório para rever as cotações para que não ajam prejuízos quanto para a administração pública quanto para os licitantes participantes. Por essa razão este pregoeiro cancela este processo de licitação e republicará um novo certame.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no portal de compras públicas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5D7263B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2020

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 059/2020 que reconheceu o estado de calamidade pública no Município de Trairão;

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a difusão do coronavírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, sendo que a eleição de novos membros representantes da sociedade civil acarretaria a necessidade de audiência ou convenção pública;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal0

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:86D959AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2020

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, a solicitação e informações da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Trairão, por meio do Ofício CMS/Nº 011/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Titular: Francelli Rustick Baú
Conselheiro Suplente: Tadeu Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Titular: Alan Fayga Pereira Rocha
Conselheiro Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Sousa

Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Titular: José Antônio Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente: Inês Levati Marques Carneiro

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde - Sindsaúde
Conselheiro Titular: Maria de Fátima Almeida
Conselheiro Suplente: Anailde Francisco Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde - Sindsaúde
Conselheiro Titular: Gilvan Oliveira da Silva
Conselheiro Suplente: Joacy Alves da Silva

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde - Sindsaúde
Conselheiro Titular: Jacimara Oliveira do Nascimento
Conselheiro Suplente: Junilce Cardoso Pereira Teodoro

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE
Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Conselheiro Titular: Lucilene Pereira dos Santos
Conselheiro Suplente: Ivaneide de Oliveira Fernandes

Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Conselheiro Titular: Dayana Vieria Cesar
Conselheiro Suplente: Francisca Antonia Barroso Brito

Associação dos Agricultores Familiares da Batata
Conselheiro Titular: Maria Geane Oliveira Lima
Conselheiro Suplente: Manoel Francisco Sousa Silva

Associação dos Agricultores Familiares da Batata
Conselheiro Titular: Dilsa Marinho do Nascimento
Conselheiro Suplente: Elton Silva Pereira

Associação Menino Jesus
Conselheiro Titular: Valdomiro Campos
Conselheiro Suplente: Isaias Rodrigues Saraiva Campos

Associação dos Moradores do Jamanxim
Conselheiro Titular: Maria Celoi da Silva Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF3EF03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 087/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200224
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de setembro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5A068312

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 086/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1609002/2020ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Setembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8ACA318D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1709001/2020FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº
009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Setembro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4F82D831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1443, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM) e demais normas correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ERCINA GOMES NETA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula nº 27740, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo disciplinar n° 003/2020, instaurado pela Portaria 1264/2020-GP, de primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com fulcro no art. 159°, §2° da **Lei Municipal nº. 3.793/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais**, contra o servidor **TIAGO COHEN PINTO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA**, Matrícula n° 27672, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando n°. 831/2020 – SEMAD-RH, de 10 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para esse fim, de acordo com a **Portaria nº 1264/2020-GP**, de 01 de setembro de 2020.

Art. 3° - A Comissão de Processo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:
PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.
MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal n° 3.793/1993, artigo 147).
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete, Interina
Portaria nº 1402/2020-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:007802A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1444, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM) e demais normas correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **LEULINA ANTONIO MENDANHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** matrícula nº 2487, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo disciplinar n° 002/2020, instaurado pela Portaria 1265/2020-GP, de primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com fulcro no art. 159°, §2° da **Lei Municipal nº. 3.793/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais**, contra a servidora **DANIELA SANTIAGO LOPES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cargo de **MERENDEIRA/ZONA RURAL**, Matrícula n° 27023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Memorando n°. 826/2020 – SEMAD-RH, de 10 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para esse fim, de acordo com a **Portaria nº 1265/2020-GP**, de 01 de setembro de 2020.
Art. 3° - A Comissão de Processo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:
PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.
MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal n° 3.793/1993, artigo 147).
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete, Interina
Portaria nº 1402/2020-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:55DBDD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Eu, Secretário de Saúde do município de Tucuruí, venho através do presente torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-007/2020-SEMS, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93**,** com razão no interesse público, por ato da própria administração e reformulação ao Termo de Referência. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimentos de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas necessárias da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-PA. **DATA DA REVOGAÇÃO**: 06/10/2020.

ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BB92F9D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0794/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
27170/1	Alessandra do Espirito Santo Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
20605/1	Ana Cristina Serrao de Sousa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
20613/1	Andreia Farias de Campos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
105961/1	Ediany Gomes Ribeiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
26867/1	Edilene Souza de Oliveira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
6831/2	Elizangela do Remedio Silva Ferreira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
105740/1	Elysangela Cardoso Domingues	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
105724/1	Francinaira Teixeira de Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
28371/1	Iraci Correa Coutinho	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
21008/1	Ivan Ferreira da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
21016/1	Ivone Araujo Tavares	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
27529/1	Lea Maria Correa de Lima	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
27537/1	Leila Lopes Siqueira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
21180/1	Manoel do Socorro Sarmento Moraes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
21350/1	Maria do Socorro Marques do Carmo	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
23132/1	Marilda Brandao Tavares	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21555/1	Nazare de Jesus Monteiro Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
133736/1	Rita Gomes Pereira Dias	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020
28134/1	Suely da Silva Costa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC4EC27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0808/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Mun. Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
968684/1	Adelma da Silva Cruz	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
101974/1	Adriana Pinheiro Vasconcelos	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
106054/1	Conceicao dos Remedios A da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
279927/1	Danielle Gaia da Silva Soares	TECNICOEMRADIOLOGIA	2019/2020
103454/1	Elizama da Silva Sa	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
964166/2	Fabio Souza Veloso	MEDICOCLINICOGERAL	2019/2020
61972/3	Gilvane de Menezes Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
969230/1	Lubia Inez da Serra Cardoso	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
129615/2	Luciane Caroline do E Santo da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
17540/1	Maria Jose Ribeiro dos Santos	AUXILIARDEENFERMAGEM	2019/2020
13323/2	Maria Madalena Moraes da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
42293/3	Marli Noemia Nunes dos Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
5223/1	Marta Furtado Soeiro	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
53821/6	Micilene Cardoso de Carvalho	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
26654/1	Raimunda da Silva Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
107069/1	Simone Karlla Silva da Silva	NUTRICIONISTA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C0AFDF1
